

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 906/91
INTERESSADA : Andréa Rosa Ribeiro Sanchez
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar
as disciplinas "Metrologia" e "Controle
de Qualidade" na EE de Piracicaba
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº : 1623/91 CETG "D" APROVADO EM 06/11/91

—
COMUNICADO AO PLENO EM 07/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba indica Andréa Rosa Ribeiro Sanchez para lecionar, a partir de agosto de 1991, as disciplinas de Metrologia e Controle de Qualidade no Curso de Engenharia Mecânica.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 1146/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Andréa Rosa Ribeiro Sanchez para lecionar as disciplinas Metrologia e Controle de Qualidade na Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e Mário Ney Ribeiro Daher.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em
06.11.91.

a)Conselheira: Elmara Lúcia de O. Bonini
Presidente da CETG